## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES



DELIBERAÇÃO Nº 010/2007 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 5ª CÂMARA - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação de equivalência entre as disciplinas: 06219 - História da Arte III e 06349 - Arte Brasileira do Curso de Artes Visuais.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e o Presidente da 5ª CÂMARA DO COEPE - CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada em reunião do dia 30 de novembro de 2007,

## DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação de equivalência entre as disciplinas: 06219 - História da Arte III e 06349 - Arte Brasileira do Curso de Artes Visuais.

Art. 2º Aprovar a inclusão da referida equivalência no plano de equivalências constante no item XII da Deliberação 020/2003 do COEPE, de 23/06/2003.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto PRESIDENTE DO COEPE EM EXERCÍCIO

1 Laura

Prof. Dr. Antonio Carlos Mousquer

PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPE

CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES